

ACÓRDÃO Nº 18122/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.327/2018-7.
- 1.1. Apenso: TC 016.118/2018-9.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: Anildo Pacheco (CPF 351.734.839-20).
4. Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal: Pedro José Ghesti Junior (77.881/OAB-RS), representando Anildo Pacheco.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, no presente momento, tratam de embargos de declaração opostos por Anildo Pacheco em face do Acórdão 8.227/2021 prolatado pela 2ª Câmara do TCU no sentido da irregularidade das contas do ora embargante, ao julgar a tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) diante das irregularidades na concessão de benefícios previdenciários e da subsequente produção de dano ao erário sob o valor original de R\$ 318.353,95;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração opostos por Anildo Pacheco em face do Acórdão 8.227/2021-TCU-2ª Câmara, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.443, de 1992, e do art. 287 do RITCU, para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2. enviar a cópia do presente Acórdão, com o Relatório e a Proposta de Deliberação, ao ora embargante, para ciência, promovendo o adequado e célere prosseguimento do feito.

10. Ata nº 37/2021 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/10/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-18122-37/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral